PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 126 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins,aprovou e eu,Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada " RUA DORCET TEIXEIRA PIRES, a Rua (3)Três do Bairro Santa Cruz.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, e esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1988.

Angelino de Arruda-

Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88